



Serviço Público Federal  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá  
Comissão do Processo Seletivo

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 344 de 30 de Abril de 2013/IFAP, **CONVOCA** para matrícula os candidatos classificados na 6ª lista das vagas remanescentes obedecendo rigorosamente a quantidade não preenchida e a ordem de classificação no Processo Seletivo para os Cursos Técnicos de Nível Médio, na forma subsequente, nas modalidades Presencial e Educação a Distância (EaD) – EDITAL Nº 01/2013 – IFAP, ofertados pelos Câmpus/Polos Macapá e Laranjal do Jari, com ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2013.

As matrículas serão realizadas na Coordenação de Registro Escolar dos Câmpus/Polos Macapá e Laranjal do Jari, nos dias **06** e **09** de **agosto** de **2013**, das **8h30min** as **12h** e das **14h** as **17h**.

Para a efetivação da matrícula os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e copia);
- Carteira de Identidade (original e copia);
- Ficha de Matrícula (disponível na secretaria escolar);
- CPF (original e copia);
- 3 fotos 3x4 dos últimos 8 meses;
- Comprovante de residência;
- Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista - obrigatório para homens maiores de 18 anos (original e copia);
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição - obrigatório para maiores de 18 anos (original e copia);
- Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e copia);
- Documento ou certidão emitido por órgão oficial que ateste sua condição como indígena (para candidatos indígenas que concorreram as vagas destinadas as cotas).

Os candidatos que concorreram às vagas destinadas às cotas deverão apresentar no ato da matrícula documentação que comprove ter renda familiar *per capita* igual, maior ou inferior a 1,5 salários mínimo (um salário mínimo e meio), conforme Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012 em seu Anexo II, e constante do Anexo VI do Edital 01/2013 - IFAP.

Os candidatos que concorreram às vagas destinadas as cotas deverão apresentar no ato da matrícula histórico escolar que comprove ter cursado integralmente o ensino fundamental em escola pública.

**FRANCINALDO PEREIRA DOS PASSOS**  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo  
Portaria nº 344/ 2013-IFAP